



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

**PORTARIA N° 72, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Diretor *Pró-Tempore* do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n° 12.085/2009 c/c Portaria n° 01/2009, de 18 de novembro de 2009 – Reitoria, e com o § 1° do art. 6° das Normas e Procedimentos Gerais do Progresso e Percurso Acadêmico Discente da Universidade Federal do Oeste do Pará, aprovada pela Portaria Normativa n° 1.149, de 13 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Divulgar a data, local e horários de aplicação da Avaliação Substitutiva do componente curricular *Bioquímica* ofertado no 1° semestre de 2012 pelo Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

**Art. 2°** - A avaliação substitutiva do componente curricular *Bioquímica* será aplicada no dia **21 de novembro** para a Turma BICTA-PRAA-ICTA 2012 Matutino, no horário de 08h00min às, 10h00min.

**Art. 3°** - As *inscrições* para realização da Avaliação Substitutiva será efetuada exclusivamente na Coordenação do Programa de Recursos Aquáticos e Aquicultura - ICTA, localizado no Campus Tapajós (Rua Vera Paz, S/N°, Bairro Salé), no período de **10 a 13 de dezembro de 2012**, no seguinte horário de atendimento:

I - Pela manhã: das 08h00min às 12h00min.

II – Pela tarde: das 14h00min às 17h30min

**Art. 4°** O local de realização das avaliações substitutivas da Turma BICTA-PRAA-ICTA 2012 Matutino será na **Sala 208** do prédio do Centro de Formação Interdisciplinar – Campus Tapajós.

**Art. 5°** - Os casos omissos não disciplinados por esta Portaria serão apreciados e decididos pelo Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, ouvidos os docentes dos respectivos componentes curriculares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas, em 10 de dezembro de 2012.

**Prof. Dr. Sérgio de Melo**

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
DAS ÁGUAS EM EXERCÍCIO  
Portaria nº 068/2012